



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 22/2026

SEROPÉDICA/RJ, 14 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, Analista de Sistemas, matrícula 7/00021, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias) e 04/01/2027 a 21/01/2027 (18 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00042.1.1-2026.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.7-1 em 14/01/2026 15:25:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W5.3X25.104A.V727.7215, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.7-0 em 14/01/2026 15:15:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1536.3R15.2368.E81R.0721, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7F9.3C4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 22/2026**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.7-8, em 14/01/2026 15:09:34, contendo 163 palavras.



ID: 7F9.3C4, IVY MARIANO COELHO MENDES(14/01/2026 15:09:34) Palavras:163
Cód. Autenticidade: 1591.7U09.6347.K513.8670 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 1591.7U09.6347.K513.8670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

